

**PORTARIA nº226/2021**  
**De 10/05/2021**

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ILSONIA DA APARECIDA BARETTA FOSCHIERA, DE ACORDO COM O ARTIGO 77º DA LEI COMPLEMENTAR Nº004/2011, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**RAFAEL CALZA**, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Complementar n.º004/2011.

**Considerando**, Requerimento da Servidora.

**DECIDE:**

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio a servidora pública Municipal **ILSONIA DA APARECIDA BARETTA FOSCHIERA**, de acordo com a Lei Complementar nº004/2011, pelo prazo de 30 dias de 10/05/2021 A 08/06/2021.

*Parágrafo Único – Denomina na tabela abaixo os períodos das licenças já concedidas a Servidora.*

<b>LICENÇA PRÊMIO</b>	<b>PERÍODO</b>
Concedida – Junho 2012	01/02/2008 a 31/01/2011- 3 anos
Convertida em Remuneração- Setembro/2017	01/02/2011 a 31/01/2014- 3 anos
Concedida – Maio 2021	01/02/2014 a 31/02/2017- 3 anos

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 10 de Maio de 2021.

**RAFAEL CALZA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira  
Funcionária Designada